

#### Id:0047CD13BCB4202E





# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

#### **PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 061/2021 PROCESSO Nº: 061/2021 **DISPENSA Nº: 010/2021** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO

TAPUIO - PI.

CONTRATADO: A & A PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -

EPP, CNPJ: 41.349.324/0001-17.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ACADÊMICOS PARA A SECRETARIA

MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

VALOR: R\$ 26.955,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E

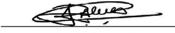
CINQUENTA E CINCO REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2021.

VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

São Miguel do Tapuio - PI, 29 de julho de 2021.



Janilson Rodrigues Alves Secretário Municipal de Saúde

#### Id:1518DF2137CA2030





#### **ESTADO DO PIAUÍ** PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 061/2021, Procedimento nº 010/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 29 de julho de 2021.

Janilson Rodrigues Alves

Secretário Municipal de Saúde

ld:167C24999554202F





#### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

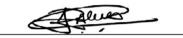
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 061/2021 **DISPENSA Nº: 010/2021** 

RATIFICO, o processo licitatório nº 061/2021, na modalidade Dispensa nº 010/2021, que tem como objeto a aquisição de kit acadêmicos para a Secretaria Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, tendo com empresa contratada A & A PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 41.349.324/0001-17, com o valor de R\$ 26.955,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

São Miguel do Tapuio - PI, 29 de julho de 2021.



Janilson Rodrigues Alves Secretário Municipal de Saúde

#### ld:030E580477C8212F





# **ESTADO DO PIAUÍ** PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 062/2021; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021; CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES: 14:30 horas, do dia 13.08.2021, na sede da CPL. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para informatização das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária e demais secretarias do Município de São Miguel do Tapuio - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / PORTARIA MINISTERIO DA SAUDE. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Piauí, <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

São Miguel do Tapuio – PI, 29 de julho de 2021.

Érika Samara Lima Araújo Pregoeira





Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, <u>HOMOLOGO</u> o presente processo licitatório de nº 061/2021, Procedimento nº 010/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 29 de julho de 2021.

Janilson Rodrigues Alves

Secretário Municipal de Saúde





Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 — Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax — (86) 3249-1333

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº**: 061/2021 **DISPENSA Nº**: 010/2021

**RATIFICO**, o processo licitatório nº 061/2021, na modalidade Dispensa nº 010/2021, que tem como objeto a aquisição de kit acadêmicos para a Secretaria Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, tendo com empresa contratada A & A PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 41.349.324/0001-17, com o valor de R\$ 26.955,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 29 de julho de 2021.

Janilson Rodrigues Alves Secretário Municipal de Saúde





Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

# PROCESSO nº 061/2021 PROCEDIMENTO nº 010/2021 DISPENSA nº 010/2021 CONTRATO nº 061/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Janilson Rodrigues Alves, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa A & A PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L'TDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 41.349.324/0001-17, com sede na Rua Irmã Alzira de Carvalho, n° 3479, Bairro Bela Vistas, Teresina-PI, CEP 64.031-050, doravante denominado de CONTRATADO têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

## DAS CLÁUSULAS:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de kit acadêmicos para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Tapuio - PI.

# CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 061/2021, Procedimento nº 010/2021, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**:

Todas as despesas decorrentes dos produtos fornecido correrão por conta de recursos existentes no FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

# CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;





Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

## **CLÁUSULA QUINTA:**

O fornecimento dos produtos será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

## **CLÁUSULA SEXTA:**

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

# **CLÁUSULA SÉTIMA**:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento dos produtos.

## **CLÁUSULA OITAVA:**

O valor contratado é de R\$ 26.955,00 (vinte e seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), que será pago mediante ao fornecimento dos produtos, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

## CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- **b)** Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

# CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.





Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

	Sao Miguel do 12	puio – P1, 2:	9 de juino de 2021.	
	Janilson Rodrigues Alves Secretário Municipal de Saúde			
_	A & A PRODUTOS MEI	DICOS HOS	SPITALARES LTDA -	EPP
	CNPJ:	41.349.324/	0001-17	
	J	•		
TESTEM	IUNHAS:			
Nome: _				
CPF:			_	
CPF:			_	